

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Edital de Audiência Pública

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2020**, a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra torna público que será realizada a partir das **18:00 horas do dia 09 de abril de 2019**, no **recinto da Prefeitura Municipal**, a AUDIÊNCIA PÚBLICA necessária à participação popular, convidando os interessados e a população do Município.

Natividade da Serra, 26 de março de 2019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho - Prefeita Municipal



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA “LDO” - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Aos nove dias de do mês de abril de 2019, com início às 18:02 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, foi promovida a Audiência Pública destinada à discussão do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2020.

Foram convidados, a população em geral, os representantes de governo do Legislativo Municipal, além dos responsáveis pelas áreas de governo da Prefeitura Municipal e demais interessados em participar dos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo.

A Audiência Pública foi divulgada amplamente por afixação de editais nos locais de costume e publicação em jornal de circulação no Município - Jornal Diário de Taubaté, edição nº 13,089 de 28 de março de 2019.

Os representantes do Setor de Finanças da Prefeitura deram início ao ato público, explicando a grandeza da importância desta Audiência Pública, um dos três relevantes instrumentos orçamentários da Gestão Municipal.

Embora tenhamos dado ampla divulgação em jornal de grande circulação regional, site oficial e quadro de avisos, não houve qualquer interesse da população ou até mesmo dos vereadores na participação popular, apenas de seu Assistente Administrativo, Sr. Renê Gonçalves da Silva.

Na sequência, foi distribuído aos presentes cópia da Proposta em discussão; foi apresentado pelos representantes do Poder Executivo que procuraram demonstrar de forma detalhada, os projetos e atividades do Governo Municipal para o exercício de 2020.

Explicou ainda aos presentes que o projeto de lei debatido foi elaborado em consonância com os parâmetros sugeridos pelo PCASP, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP e também que o atual anteprojeto poderá eventualmente sofrer alterações, pois o mesmo ainda será discutido e deliberado pelo Legislativo Municipal, eventualmente através de emendas ao Projeto de Lei inicial, enviado no prazo estabelecido pela legislação vigente.

O representante do Executivo explanou ainda que a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, atende ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e disporá sobre: - o equilíbrio entre receitas e despesas no valor total estimado de R\$ 30.237.084,00 (Trinta Milhões Duzentos e Trinta e Sete Mil e Oitenta e Quatro Reais); Os critérios e formas de limitação de empenho a serem efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; - As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Após todos os esclarecimentos, foi franqueada a palavra aos presentes que preferiram não se manifestar em eventuais comentários ou perguntas sobre a matéria discutida. Em seguida, após as explicações dos técnicos foi encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - PARA O EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA À PARTIR DAS 18:00 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2019 NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fabiano Cap. Lemes Gil	43.334.374-6	Fap
2	Denise C. Menezes Menezes	30.567.371-3	denise
3	BENEDITO Valozzi Minini	14.228.017-3	Benedito
4	ROBERTO GIUNTA	14.649.333	Roberto
5	Ronaldo Ricardo de Santana	44.492.162-X	Ronaldo
6	Jose Fernando Menezes	6172756-8	Juice
7	André Augusto Amador	32291448-6	Andre
8	Elidiane Ap. de S. Sato	34687845-7	Elidiane
9	Marcos Francisco de S. de S. Sato	48747877-0	Marcos
10	Regina A. Almeida	25914720-8	Regina
11	Antônio Gonçalves da Silva	48.273.639-2	Antônio
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			